



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1431

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2024) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO 021/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI, BA.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 74, V, §5º.  
CONTRATADA: DANIEL FRANCISCO PEREIRA JUNIOR.  
CPF: 063.672.715-70.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESTRUTURA COMPLETA DE LAVA JATO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2024.  
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA A 21.03.2025.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

<http://itamari.ba.gov.br/>

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 058/2024**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu parecer favorável, ratifico o presente processo PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ESTRUTURA COMPLETA DE LAVA JATO PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA, com o Sr. DANIEL FRANCISCO PEREIRA JUNIOR – CPF: 063.672.715-70, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil e reais), a serem pagos parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), tendo como fundamento o art. 74, inciso art. 74, V, §5º, da Lei de 14.133/21.

Itamari, 21 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal